



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA Nº. 002 **Fls. Nº.**
DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB) e como Secretário o Vereador Emerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Mara Lúcia Marques Ayub (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Fábio Molina Vargas (Partido dos Trabalhadores – PT), Emerson de Moraes Ramos (PTB), Marcelo Guimarães Petrini (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Lauro Luiz Hendges (PDT) e Márcio Luciano Veppo Palma (PP); registrando a ausência dos Vereadores: Igor Bicca Ardais (Partido Progressista - PP), Luísa Gomes Fontela (PMDB), Gislaine da Silva Brum (PSB) e Éber Escobar de Almeida (PDT). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos; solicitando um minuto de silêncio em solidariedade às Famílias das vítimas do incêndio ocorrido na Boate Kiss, na cidade de Santa Maria/RS, atendendo pedido formalizado verbalmente pelo funcionário Gideão Pereira dos Santos. Logo após, realizou a leitura do Ofício nº. 021/14, de autoria do Senhor Gil Marques Filho - Prefeito Municipal de Itaqui. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº. 001/14 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, junto a Caixa Econômica Federal, para obra de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas do nosso município”, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 002/14 - OE -, que “Revoga o inciso V do Art. 2º e altera redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.836, de 06 de janeiro de 2012”, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Segunda Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº. 002/2014, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quinto ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereador Émerson de Moraes Ramos, Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Para constar, o término da Sessão ocorreu às dez horas e quarenta e dois minutos do mesmo dia.

Ver. Sandro da Silva Veiga
Presidente

Ver. Émerson de Moraes Ramos
Secretário